## **EDITAL Nº 02 DARI/CT/UFC**

## **RETIFICAÇÃO**

3. DOS REQUISITOS GERAIS (a serem comprovados documentalmente no formulário de inscrição):

## Onde se lê:

- 3.6 Ter a proficiência em língua francesa comprovada através de um certificado oficial válido emitido pela Aliança Francesa, dentre os listados a seguir:
- i) TCF Tout Public (TP/CAPES)\*, incluindo as provas obrigatórias e facultativas.

## Leia-se:

- 3.6 Ter a proficiência em língua francesa comprovada através de um certificado oficial válido emitido pela Aliança Francesa, dentre os listados a seguir:
- i) TCF Tout Public (TP/CAPES)\*, incluindo as provas obrigatórias.